

PORTARIA DIR Nº 05/2023

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial com início em janeiro de 2023:

Componente:	DIREITO AMBIENTAL (40h)	
Professor:	Ms. Raquel L. Sawitzki Callegaro	
Aulas Presenciais/Síncronas	18/03/2023 - 8:15 - 11:50	01/04/2023 - 13:30 - 17:05
	18/03/2023 - 13:30 - 17:05	08/04/2023 - 13:30 - 17:05
	25/03/2023 - 8:15 - 11:50	15/04/2023 - 8:15 - 11:50
	25/03/2023 - 13:30 - 17:05	22/04/2023 - 8:15 - 11:50
	01/04/2023 - 8:15 - 11:50	29/04/2023 - 8:15 - 11:50

Além das aulas síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 10 de março de 2023.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA